

**Processo Termo Aditivo: 2023023179.**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2022 celebrado entre Município de Catalão e LR Planeta Água Acessórios para Piscina Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 057/2022.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO:** **LR PLANETA ÁGUA ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA**- CNPJ nº 04.931.102/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **Reginaldo Ribeiro**- CPF nº 866.632.831-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de junho de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 057/2022, oriundo do processo administrativo 2022017010, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para a prestação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra e insumos para manutenção das águas de fontes e piscinas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/07/2023 a 30/06/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2023.

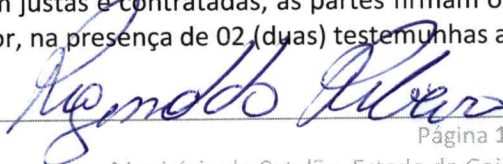
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

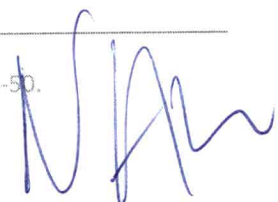
**5.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.




Página 1 de 2

Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ nº 01.505.643/0001-50.  
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.



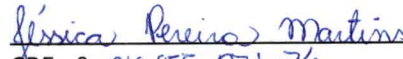
Catalão, 29 de junho de 2023.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

  
**LR Planeta Água Acessórios para Piscina Ltda**  
**CNPJ nº 04.931.102/0001-81**  
**Reginaldo Ribeiro**  
**Contratado**

Testemunhas:

  
CPF nº: 705.205.90104

  
CPF nº: 016.855.073-74